



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 16 de outubro de 2021 - Nº 197

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SETEMBRO REGISTRA QUEDA NOS HOMICÍDIOS

Em relação ao mesmo mês de 2020, a retração foi de 2,8%. No acumulado do ano, a redução em Pernambuco é de 11,7%. As diversas formas de violência contra a mulher seguiram a tendência, a exemplo do feminicídio (-44,4%), estupro (-25%) e violência doméstica (-5%)



Pernambuco finaliza o nono mês deste ano com redução nos dados criminais de homicídios tanto no mês de setembro, com oito vidas salvas, como no acumulado do ano, com 332 vidas salvas. Empenhadas em sua missão de combater os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), as forças de segurança pública estadual prenderam 190 acusados desse tipo de crime em setembro último, chegando a 1.838 em todo o ano de 2021.

Os dados do Sistema Infopol de Pernambuco contabilizaram 2.504 homicídios entre janeiro e setembro deste ano, uma queda de 11,7% em relação a 2020, quando foram registrados 2.836 vítimas de CVLIs. É o menor número para o período desde 2013. No nono mês, o resultado foi de -2,8%, com 280 vítimas neste ano contra 288 no ano passado, o mais baixo índice desde 2014.



“As forças de segurança de Pernambuco trabalham diuturnamente para que os índices criminais retraiam mês a mês, cumprindo o nosso compromisso de preservar cada vez mais vidas. Estamos sempre monitorando os resultados e pactuando novas estratégias e ações. Nesta semana, por exemplo, o governador Paulo Câmara autorizou que todos os classificados dos concursos em vigor sejam chamados para reforçar a segurança da sociedade. Isso significa que, até junho do próximo ano, mais de 2.000 novos profissionais ampliarão o policiamento nas ruas e a capacidade de encaminhamento por parte das nossas polícias”, declarou Humberto Freire, secretário de Defesa Social.

REGIÕES PERNAMBUCANAS MANTÊM QUEDA NOS CVLIS - Entre as regiões, o Agreste teve o declínio mais significativo nos

homicídios neste ano, com 559 vítimas contra 676 no ano passado, ou seja -17,31%. Na sequência, a Zona da Mata diminuiu 17,03%, contabilizando 497 casos em 2021 e 599 em 2020.

Os municípios da Região Metropolitana registraram 718 CVLIs no acumulado deste ano e 809 no mesmo período do ano passado, isto é, -11,25%. Por sua vez, o Sertão obteve redução de 9,68% neste ano, com 308 homicídios, e 341 em 2020. Apenas o Recife oscilou 2,68% para cima, com 411 vítimas nos nove meses de 2020 e 422 no mesmo período deste ano.

FEMINICÍDIO CAI 44,4% EM SETEMBRO - Em setembro deste ano, o crime de feminicídio recuou 44,4%, com cinco vítimas deste crime considerado de proximidade, contra nove registrados no nono mês de 2020. No acumulado do ano houve 13 vítimas a mais, saindo de 54 em 2020 para 67 em 2021, um aumento de 24,1%.

EM SETEMBRO, CRIME DE ESTUPRO CAI 25% - Tanto setembro como o acumulado do ano registraram queda no crime de estupro. No nono mês de 2021 foram contabilizados 180 estupros e 240 no mesmo período de 2020, uma retração de 25%. De janeiro a setembro, a diminuição alcançou 7,43%, com 1.756 registros em 2021 e 1.897 no período correspondente a 2020.

As denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado caíram 5,09% em setembro deste ano, com 3.375 vítimas registradas em boletins de ocorrência. Em setembro do ano passado, esse número chegou a 3.556. No acumulado do ano, a oscilação para mais foi de 0,56%, com 30.423 registros em 2021 e 30.255 em 2020.

MENOS ROUBOS NO ACUMULADO DO ANO - De janeiro a setembro de 2021, evitaram-se 1.877 ocorrências de roubo em Pernambuco em comparação com o período correspondente de 2020. A diferença chegou a -4,6%, pois este ano somou 38.924 Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) no Estado, enquanto no ano anterior foram 40.801. Especificamente em setembro deste ano, a Polícia Civil registrou 4.075 CVPs, contra 3.742 do nono mês de 2020.

Algumas Áreas Integradas de Segurança (AIS) alcançaram, em setembro de 2021, o menor patamar de casos de roubo em muitos anos. Por exemplo, na AIS-14, sediada em Caruaru (Agreste), as 228 ocorrências do mês passado representaram a marca mais baixa em 10 anos e 8 meses, pois em fevereiro de 2011 a área tinha registrado 176 casos. Na AIS-22, cuja sede é Floresta, no Sertão, os seis CVPs notificados significaram o menor número mensal desse tipo de crime desde dezembro de 2006 (quando não houve nenhum caso), ou seja, há quase 15 anos.

QUEDA NAS INVESTIDAS CONTRA VEÍCULOS E CARGAS - Também em declínio no acumulado dos nove meses de 2021, o roubo de cargas atingiu uma redução de 35,8% em Pernambuco. O total de casos chegou a 280, enquanto nesse intervalo de 2020 haviam sido 436. Considerando apenas setembro, os casos passaram de 24 para 29 de um ano a outro.

Por sua vez, os roubos de veículos somaram 7.104 casos de janeiro a setembro deste ano. Isso representa -3,11% em relação aos 7.332 notificados no mesmo período de 2020. Ao analisar isoladamente o mês de setembro, as queixas subiram de 592 para 716 (20,95%).

SETEMBRO SEM ATAQUES A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Durante os 30 dias de setembro último, nenhum roubo ou furto se concretizou no Estado contra bancos, caixas eletrônicos ou veículos de transporte de valores. De janeiro a setembro de 2021, os crimes contra agências bancárias, caixas eletrônicos e carros-fortes tiveram uma diferença de -23%. Registraram-se 10 investidas consumadas este ano, contra as 13 de 2020, no mesmo período.

CRIMES EM DECLÍNIO NOS ÔNIBUS - Passageiros e trabalhadores do sistema de transporte coletivo comunicaram menos assaltos a ônibus às autoridades policiais este ano, comparando com o ano anterior. Desde janeiro até o fim de setembro, ocorreram 440 roubos desse tipo, -9,09% em relação aos 484 nesses nove meses em 2020. Com operações realizadas nos terminais e corredores da Região Metropolitana, foi possível prender 38 acusados desse tipo de crime este ano.

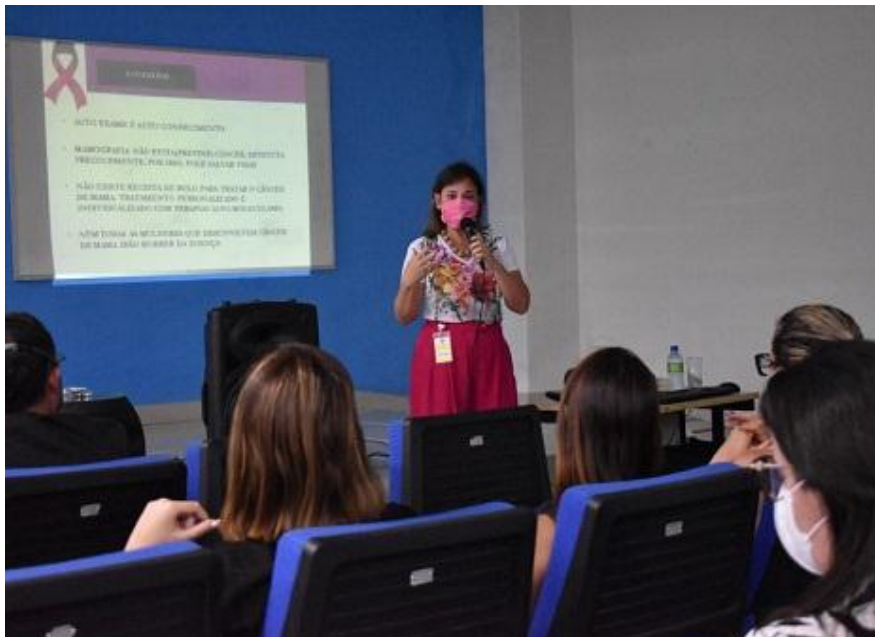
PRODUTIVIDADE POLICIAL - As forças de segurança pública de Pernambuco prenderam mais de 54 mil pessoas ao longo de 2021, até 30 de setembro. Dessas, 50.518 acabaram autuadas em flagrante e 3.626 acabaram capturadas por meio do cumprimento de mandados de prisão.

Além disso, 5.087 adolescentes acabaram autuados por ato infracional. No total dos nove meses deste ano, as polícias ainda apreenderam 4.525 armas e atuaram em 7.194 ocorrências de tráfico de entorpecentes.

CORREGEDORIA GERAL DA SDS PROMOVE PALESTRA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA

Conversa com a mastologista Luciana Limongi faz parte de uma série de ações para fomentar o cuidado com a qualidade de vida dos servidores do órgão

No mês dedicado a difundir informações sobre prevenção e tratamento do câncer de mama, a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) levou aos servidores mais uma palestra com foco na qualidade de vida. A mastologista Luciana Limongi, do Real Hospital Português, foi convidada para reforçar às servidoras e também aos servidores do órgão a importância do cuidado com a saúde da mulher. A conversa reuniu 50 pessoas na tarde desta sexta-feira (15/10) no auditório da Corregedoria, no Centro do Recife.



Segundo Luciana Limongi, manter uma rotina saudável é essencial para prevenir o câncer de mama. "Precisamos cuidar da nossa saúde em geral, investindo em atividade física, manutenção do peso saudável e numa saúde mental preservada. Sabemos que a pandemia trouxe sobrecarga de trabalho para as mulheres, e também que o estresse afeta nosso sistema imunológico. Por isso, o ideal é tentar buscar o quanto antes um estilo de vida saudável", recomenda a mastologista.

A campanha do Outubro Rosa integra um ciclo de palestras de natureza preventiva promovidas pela Corregedoria Geral da SDS em favor do bem-estar dos servidores.

"Atenta às questões de saúde que envolvem toda a população, a Corregedoria Geral da SDS está engajada na prevenção do câncer de mama neste mês simbólico. Convidamos uma especialista para que não apenas as servidoras, mas também os servidores possam ajudar a proteger as pessoas do seu círculo social. É uma forma de difundir informação sobre prevenção e tratamento adequados", destacou o corregedor geral da SDS, Paulo Loyo.

O corregedor geral adjunto da SDS, Sávio Macêdo, reforçou a importância do autocuidado para os servidores da segurança pública. "A Corregedoria está preocupada com trazer, a cada mês, uma reflexão sobre o autocuidado. Por isso, em setembro tivemos uma ação sobre saúde mental e, agora em outubro, sobre o câncer de mama. Nossa mensagem é lembrar que cada um



de nós precisa cuidar de si para cuidar melhor do outro", concluiu.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 197 DE 16/10/2021

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3574 - Designar **HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA**, matrícula nº 113722-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de novembro de 2021.

Nº 3581 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2020.13.5.002113-CPDPC, instaurado através da Portaria nº 080/2020-Cor.Ger./SDS, de 07 de maio de 2020, no Despacho Homologatório nº 331/2021-CG/SDS, de 27 de agosto de 2021, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0367/2021, de 21 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Escrivão de Polícia **DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 296862-2, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c com o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 3582 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR às Autoridades Cíveis abaixo, com fundamento no artigo 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Secretário Executivo de Defesa Social de Pernambuco - **RINALDO DE SOUZA**;
Padre – **ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR**.

Nº 3584 - Designar **DYEGO LINS DA SILVA**, matrícula nº 382207-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Arquitetura e Engenharia, da referida Secretaria, no período de 13 a 27 outubro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3585 - Designar **JOSÉ ERNANE DE SOUZA**, matrícula nº 940756-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Chefia de Suporte Institucional, da referida Secretaria, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2020.12.5.003124-CPDPM, do Encaminhamento nº 1445/2021-SDSGGAJ (16217871), de 17 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0354/2021, de 13 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO do Recurso de Queixa apresentado por **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.002368, do Encaminhamento nº 1446/2021-SDS-GGAJ (16218367), de 17 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0337/2021, de 03 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1005.00006/2014.1.1 – 1ª CPDSP, instaurado através da Portaria nº 155/2014 -Cor.Ger./SDS, de 28 de março de 2014, no Ofício nº 168/2021 (16735564), de 08 de setembro de 2021, do Secretário de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e do Parecer nº 0686/2018, de 04 de outubro de 2018, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração apresentado por **EDNALDO JOSÉ DA SILVA**, nos termos do § 2º do art. 208 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2020.12.5.003124, e do Encaminhamento nº 1444/2021-SDS-GGAJ (16216937), de 18 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0330/2021, de 30 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso de Queixa apresentado por **EDVALDO SANTIAGO DE AZEVEDO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.000638, do Encaminhamento nº 1458/2021 – SDS – GGAJ (16276558), de 19 de agosto de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0358/2021, de 15 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **GENIVAL CAMILO SILVA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.001687, e do Encaminhamento nº 1025/2021-SDS-GGAJ (14946315), de 01 de julho de 2021, e do Parecer nº 0297/2021, de 16 de agosto de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **GILMAR GOMES DOS SANTOS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.001168, do Encaminhamento nº 1039/2021 - SDS - GGAJ (14782649), de 26 de junho de 2021, e do Parecer nº 0299/2021, de 13 de agosto de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, DECIDO pelo NÃO CABIMENTO do Recurso de Revisão Disciplinar apresentado por **JOBSON FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 19/2008 (SIGEPE nº 7410253-4/2012), instaurado pela Portaria nº 104/2008- Cor Ger./SDS, de 02 de maio de 2008, no Encaminhamento nº 1259/2021 - SDS - GGAJ (15627036), de 28 de julho de 2021, e do Parecer nº 0356/2021, de 14 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **INDEFIRO** o Recurso de Revisão Disciplinar apresentado por **LAURO BENTO MARTINS PENNA DA GAMA COSTA NETO**, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.001190, do Encaminhamento nº 1443/2021 SDS-GGAJ (16216461), de 17 de agosto de 2021, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0325/2021, de 27 de agosto de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **NARGEL NUNES DO CARMO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem de Disciplina SIGPAD nº 2019.12.5.001712, do Encaminhamento nº 1460/2021-SDS-GGAJ (16280112), de 19 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0353/2021, de 13 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **RAFAEL DE FARIAS LIRA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.000472, do Encaminhamento nº 1459/2021-SDS-GGAJ (16277228), de 19 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0362/2021, de 14 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.000472, do Encaminhamento nº 1459/2021-SDS-GGAJ (16277228), de 19 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0362/2021, de 14 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **EVERSON RAMOS BARRETO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Em 15 de outubro de 2021.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2018.12.5.000472, do Encaminhamento nº 1459/2021-SDS-GGAJ (16277228), de 19 de agosto de 2021, e do Parecer nº 0362/2021, de 14 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **YGOR CORDEIRO ATANÁZIO CRUZ**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.859-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, os servidores **Edálcio Antônio do Nascimento**, matrícula nº 980273-8 e **André Roque Ferreira**, matrícula nº 32108-7, cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Nº 2.860-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **André Pereira Xavier de Araújo**, matrícula nº 28822-5, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.880-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **Elizânia Alves de Moura**, matrícula nº 100820-0, com efeito retroativo a 01/10/2021.

Nº 2.881-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **José Hilton Modesto Dias Lopes**, matrícula nº 197068-2, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/10/2021.

Nº 2.882-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Salvandar Rodrigues de Souza**, matrícula nº 179829-4, com efeito retroativo a 30/09/2021, em virtude de sua aposentadoria nos termos da Portaria FUNAPE nº 4860, de 29/09/2021.

Nº 2.883-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **Anderson Taveira de Araujo**, matrícula nº 179771-9, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/10/2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 397 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001042/2021-73 (16058718), devidamente publicada no BIS 25/08/2021 (16663644), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policia **PAULO MARCELO NEVES CAVALCANTI**, Comissário de Polícia, matrícula nº 140.457-1, ocorrida em 26/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ALESSANDRA MARIA DE MELO CAVALCANTI**, viúva.

Nº 398 - 1) Homologar o inteiro teor da decisão exarada pela Polícia Militar de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900035919.000067/2018-11, devidamente publicada no Boletim Interno da DGP nº 168, de 01/09/2021 (16720513), acerca do INDEFERIMENTO do pleito de pagamento de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço, formulado pelo militar **JOSÉ FLÁVIO GUEDES ALCOFORADO**, 3º Sargento PM, matrícula nº 31263-0, considerando que o acidente que ensejou o pedido NÃO impossibilitou o militar do desempenho da sua atividade fim, nos termos do art. 1º, §4º da Lei nº 15.025, de 20/06/2013 e alterações; e

2) Não Autorizar, nos termos da Lei nº 15.025/2013, o pagamento da indenização ao mencionado bombeiro militar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0389/2021 da Procuradoria Consultiva (17659140), **RESOLVE**:

Nº 399 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5602601-2/2019 (12915153), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 074, de 16/04/2021 (13073043), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar **LUCIANO DE SOUZA MENEZES**, Soldado PM, matrícula nº 108767-3, ocorrida em 06 de fevereiro de 2019;

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização ao dependente habilitado do referido ex-militar: **LUCAS RABELO MENEZES**, filho.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 039 de 2021

Recife, 15 de outubro de 2021

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, Parágrafo Único, do Decreto nº 50.924, de 02 de julho de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Decreto nº 51.589 de 14 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº 50.924, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2; **RESOLVE**:

Art. 1º. A partir de 15 de outubro de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Estado, com previsão de retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, desde que obedecido os protocolos específicos, devendo ser observados à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde de Pernambuco

Geraldo Julio de Mello Filho

Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	CAPACIDADE DE CARGA
Academias e similares	5h até 00h	5h até 00h	80% dos aparelhos de cardio.
Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes)	5h até 02h	5h até 02h	- 80% da capacidade do local com até 15 pessoas por mesa; - Distanciamento de 1 metro entre as mesas; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé com uso obrigatório de máscara.
Comércio varejista - Bairros	08h às 00h	08h às 00h	1 cliente a cada 5m ² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m ² nas áreas de circulação.
Comércio varejista - Centro	08h às 00h	08h às 00h	1 cliente a cada 5m ² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m ² nas áreas de circulação.
Shoppings centers e galerias comerciais	08h até 00h	08h até 00h	1 cliente a cada 5m ² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m ² nas áreas de circulação.
Feiras de Negócios	08h até 00h	08h até 00h	1 cliente / visitante a cada 5m ² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m ² nas áreas de circulação.
Escritórios comerciais e prestação de serviços	05h às 00h	05h às 00h	80% da capacidade do local, com distanciamento de 1 metro entre as estações de trabalho.
Polo de Confecções	05h às 00h	05h às 00h	
Clubes Sociais	05h até 02h	05h até 02h	- Fica permitido o funcionamento de saunas; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing.
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 00h	06h às 00h	Distanciamento de 1 metro entre as bancas escolares.
Eventos Culturais / Shows / Bailes	até 02h	até 02h	- 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento;

			<ul style="list-style-type: none"> - Duração de 8 horas até 02h; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara. <p>Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5.000 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - Público 100% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única; - Duração de 8 horas até 02h; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Eventos Sociais / Buffet	8h até 02h	8h até 02h	<ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor, com exceção para os espaços até 700 pessoas que poderão funcionar com até 80% da capacidade do local; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Eventos Corporativos	8h até 02h	8h até 02h	<ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Colação de Grau, Aula da Saudade e Culto Ecumênico	8h até 02h	8h até 02h	<ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Cinema, Teatro e Circo	09h até 02h	09h até 02h	<ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 80% da capacidade do local, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes da apresentação.
Museus e demais equipamentos culturais	08h até 00h	08h até 00h	<ul style="list-style-type: none"> - 1 visitante a cada 20m² nas áreas expositivas internas e 1 visitante a cada 10m² nas áreas expositivas externas.
Atividades esportivas coletivas e individuais	até 01h	até 01h	<p>Competições Esportivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; <p>Jogos de futebol profissional - Estádios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Até 15% da capacidade do Estádio; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado

		<p>durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento.</p> <p>Eventos Esportivos / Vaquejada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.500 pessoas ou 50% da capacidade do local, o que for menor; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento. <p>Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5.000 pessoas ou 50% da capacidade do local, o que for menor; - Público 100% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única.
Parques Temáticos/ Aquáticos / Jogos Eletrônicos / itinerante / similares		- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Parques Infantis		- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Praia , Comercio de praia, ciclofaixas e calçadas		- Regulamentação e fiscalização por cada município.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4806, DE 14/10/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Steven Tavares de Melo**, mat. nº 399895-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 68ª Circ. - Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 27/09/2021.**

Nº 4807, DE 14/10/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Charles Ricchelli Arraes Barbosa**, mat. nº 208325-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 27/09/2021.**

Nº 4808, DE 14/10/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Luan Raoni Costa Lopes**, mat. nº 386784-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Tais Araujo Torres**, mat. nº 386780-3, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4809, DE 14/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **João Batista Tadeu de Araujo**, mat. nº 350554-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe da DP da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissária de Polícia **Alexandre Emmanoel Rodrigues Colaço**, mat. nº 123884-1, **no período de 01/09 a 27/12/2021.**

Nº 4810, DE 14/10/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Andherson Henrique de Araújo Calaça**, mat. nº 350668-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 16/09/2021.**

Nº 4811, DE 14/10/2021 – Designar o Agente de Polícia, **Andherson Henrique de Araújo Calaça**, mat. nº 350668-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Mauro César Brandão**, mat. nº 221139-4, **com efeito retroativo a 16/09/2021.**

Nº 4812, DE 14/10/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **José Esperidião Felizardo Filho**, mat. nº 221142-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 19/08/2021.**

Nº 4813, DE 14/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Fábio José da Silva Brayner dos Santos**, mat. nº 221094-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/09/2021.**

Nº 4814, DE 14/10/2021 – Designar o Agente de Polícia **Lukas Oliveira Furtado de Araujo**, mat. nº 387184-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Idiana Rodrigues Dantas Torres**, mat. nº 399491-0, **com efeito retroativo a 24/09/2021.**

Nº 4815, DE 14/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Gashington Ribeiro Pestana**, mat. nº 350547-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/09/2021.**

Nº 4816, DE 14/10/2021 – Designar a Escrivã de Polícia, **Simone Felix da Silva Oliveira**, mat. nº 351001-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4817, DE 14/10/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Fernanda Henriques Meira de Meneses**, mat. nº 386769-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4818, DE 14/10/2021 – Dispensar o 2º Sargento PM **Robson Severino dos Santos**, mat. nº 31790-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CIPOMA, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2021.**

Nº 4819, DE 14/10/2021 – Dispensar a Major PM **Reidja de Farias Santos**, mat. nº 102748-4, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CEFD, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 11/09/2021.**

Nº 4820, DE 14/10/2021 – Dispensar o Major PM **Davi Cunha Cavalcanti de Almeida**, mat. nº 102518-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 1ª EMG, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 22/09/2021.**

Nº 4821, DE 14/10/2021 – Dispensar o Capitão PM **Felix Roque de Sena Oliveira**, mat. nº 940782-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do BPGd, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4822, DE 14/10/2021 – Dispensar o 3º Sargento PM **Sidney da Cruz Nascimento de Brito**, matrícula nº 106447-9, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional I, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS.

Nº 4823, DE 14/10/2021 – Dispensar o Cabo PM **Henrique Emmanuel Roque da Silva Melo**, matrícula nº 112702-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, a contar de 15/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4824, DE 14/10/2021 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Waniçon Manoel de Lima**, matrícula nº 9300325, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021**.

Nº 4825, DE 14/10/2021 – Dispensar o Capitão PM **Eraldo Bezerra da Silva**, matrícula nº 920674-4, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 4ºBPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **17 de agosto de 2021**, por haver ingressado com o processo de Reserva Remunerada, a contar da data indicada.

Nº 4826, DE 14/10/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9300597	GILENO GOMES COELHO	DPO
MAJ	1010670	FRADIKI FRANCISCO LOPES PEREIRA	7º BPM
2º SGT	9102213	WILLIMAS MANOEL DE ANDRADE	ACG
2º SGT	9102051	VALDEMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	ACG
MAJ	9900195	ERIVELTO BRAS BARBOSA SANTOS	14º BPM
ST	1053981	DANÚBIA DIONÍSIA SANTOS	12º BPM
MAJ	9505601	PAULO CÉSAR DE MELO BRAGA	15º BPM
MAJ	9303774	LUIZ CLAUDIO LOPES GOMES	2º BPM
MAJ	9303413	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO	22º BPM
ST	1044486	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA	24º BPM
2º TEN	1041703	ALMIR CÉSAR MOURA DE MATOS JÚNIOR	BPRP
2º SGT	9805362	RONALDO JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE	DIRESP

Nº 4827, DE 14/10/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	1022989	FABIANO DE MOURA BEZERRA	8º BPM
2º TEN	315940	KUTTENES DIOGO DA SILVA	DAL
2º SGT	9210571	AMAURI GOMES DE ARAUJO	7º BPM
CAP	9303910	JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO	4º BPM
2º TEN	9307117	MANUEL GEOVANE BEZERRA DA SILVA	15º BPM
CB	1122363	REBEKA MUNIZ DA SILVA	12º BPM
ST	1048481	SUZY KARLA DA SILVA	ACG
2º SGT	9106227	FLAVIO PARAIBA MARQUES	ACG
3º SGT	1069691	MARCOS ROBERTO DE LIMA	14º BPM
2º TEN	1035223	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA	2º BPM
MAJ	1025155	ANDRESSA KARLLA DE VASCONCELOS	24º BPM
MAJ	9401962	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO	BPRP
MAJ	1022989	FABIANO DE MOURA BEZERRA	8º BPM
3º SGT	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP

Nº 4828, DE 14/10/2021 – Designar o Major PM **Clerio Rilvan Lima e Silva**, matrícula nº 9300422, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **04 de outubro de 2021**.

Nº 4829, DE 14/10/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021**:

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT	1042530	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS	DPO
3º SGT	1049356	JADSON MELO DA SILVA	DPO
3º SGT	1078747	BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA	DPO
2º SGT	9502475	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	CPL
SD	1157949	JADSON HENRIQUE MARQUES VALENÇA	DAL
SD	1159151	MAGNO MANOEL DA SILVA VIEIRA	DAL
SD	1159275	THAISA MICHELINE FERREIRA SANTANA	DAL
1º SGT	296228	JOÇUVALDO BEZERRA LEITE	CMH
2º SGT	9210571	AMAURI GOMES DE ARAUJO	7º BPM
CAP	9303910	JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO	4º BPM
ST	9808485	CLAUDIO ALBUQUERQUE DAS NEVES	11ª CIPM
3º SGT	1114581	MONALIZA DAMASCENO ARAUJO BISPO	CPM/DGP

2º SGT	9502866	GRACILIANO PAULA DE LIRA	ACG
2º SGT	9309756	JOSE HILTON VIEIRA	ACG
3º SGT	1056905	AMANDA LILIAN DE LIMA CARVALHO	11ª CIPM
1º SGT	9806601	JATANIEL BENICIO BATISTA	5º BPM
2º TEN	1035223	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA	2º BPM
ST	9508660	CELSO ANDRADE DA SILVA	2º BPM
3º SGT	1094580	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	9º BPM
SD	1219650	JAVSON BRUNO DA SILVA VIER	24º BPM
2º SGT	9902074	JULIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA	17º BPM
1º SGT	9306722	MIGUEL ANGELO BEZERRA	AG

Nº 4830, DE 14/10/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9304762	AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES	DPO
ST	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
3º SGT	1084976	FABIANA DOS SANTOS PEREIRA VICTOR	DPO
3º SGT	1049348	PATRICIA TRAJANO DOS SANTOS	CPL
SD	1163957	JOSE PAULO DOS SANTOS	DAL
SD	1173359	BRUNA LIGIA CARNEIRO COSTA	DAL
SD	1177869	IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	DAL
3º SGT	1044729	JULIO CESAR PEREIRA DE MELO	CMH
SD	1223259	WHERISLANIA BRASIL CAMPOS	7º BPM
2º SGT	9806040	ALEX PIERRE DE ANDRADE	4º BPM
3º SGT	1105620	SADRAQUE ROSENDO ROCHA	11ª CIPM
3º SGT	1049160	MONICA MARIA SOLANGE DA SILVA	CPM/DGP
3º SGT	1032380	MARCELO VEIGA DO NASCIMENTO	ACG
3º SGT	1048031	ARAMIS MOURA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ACG
SD	1155989	JOSE FAGNE FERREIRA DE MATOS	11ª CIPM
SD	1203576	WESLEY DA CONCEIÇÃO ARAUJO	26º BPM
3º SGT	1048023	CARLA PATRICIA CAVALCANTI DOS SANTOS	5º BPM
3º SGT	1078470	LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	12º BPM
SD	1162659	CARLOS ALBERTO IZIDORO DE ARAUJO FILHO	2º BPM
3º SGT	1068644	WILLAM GALVÃO DA SILVA	2º BPM
3º SGT	1093142	ZILMARIA CRISTINA DOS SANTOS	9º BPM
ST	9305459	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	24º BPM
3º SGT	1086529	JULIANA ARAUJO NUNES	17º BPM
CB	1144871	ALEXSANDRO BENSON DA SILVA LINS	AG

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4831, DE 14/10/2021 – Excluir na Portaria/SDS nº 4156, de 09/09/2021, publicada no DOE Nº 174, DE 14/09/2021, o nome do 3º Sargento PM **Noelito Matias dos Santos Júnior**, matrícula nº 950966-6, referente a designação da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 4832, DE 14/10/2021 – Designar o 3º Sargento PM **Noelito Matias dos Santos Júnior**, matrícula nº 950966-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 1º de setembro de 2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4833, DE 14/10/2021 – Dispensar o Major PM **Filipe Agabo Tenorio Amorim Pereira**, matrícula nº 1062328, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2021.

Nº 4834, DE 14/10/2021 – Designar o Major PM **Filipe Agabo Tenorio Amorim Pereira**, matrícula nº 1062328, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão Ensino, símbolo FGS-1, do CEMET-I/ACIDES/SDS, ficando dispensado o Major PM **Anacleto da Silva Melo**, matrícula nº 102120-6, com efeito retroativo ao dia 01/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4835, DE 14/10/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Fernanda Henriques Meira de Meneses**, mat. nº 386769-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 31ª Circ.- Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4836, DE 14/10/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Leonardo Lucena Spindola**, mat. nº 320353-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4837, DE 14/10/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Simone Felix da Silva Oliveira**, mat. nº 351001-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4838, DE 14/10/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Alisson Lomanto Silva de Sá**, mat. nº 319800-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 17ª Circ. - Vasco da Gama, 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/09/2021.**

Nº 4839, DE 14/10/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, mat. nº 350950-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/09/2021.**

Nº 4840, DE 14/10/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Tassia Cintia Nascimento Pinheiro**, mat. nº 296979-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 122ª Circ. - Feira Nova, do 16ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 28/09/2021.**

Nº 4841, DE 14/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Charlison André de Oliveira Silva**, mat. nº 319910-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 107ª Circ. – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Victor Meressiev Pinheiro de Oliveira**, mat. nº 296950-5, **no período de 10/09/2021 a 08/11/2021.**

Nº 4842, DE 14/10/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Michael Gledson Eneidino da Silva**, mat. nº 273622-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 59ª Circ. - Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Ângela Lucia Bezerra Lins** mat. nº 150490-8, **a contar de 01/10/2021.**

Nº 4843, DE 14/10/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Joel Alves Bezerra**, mat. nº 179720-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 21/09/2021.**

Nº 4844, DE 14/10/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Joel Alves Bezerra**, mat. nº 179720-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 21/09/2021.**

Nº 4845, DE 14/10/2021 – Designar a Agente de Polícia **Sheyla Patrícia Francelino da Silva**, mat. nº 399661-1, para responder pela Chefia de Análise e Estatística, da DP da 23ª Circ. - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de sua Titular, a Comissária de Polícia **Aliete Carolina Gomes Marfuse**, mat. nº 319834-0, **no período de 15/09 a 14/10/2021.**

Nº 4846, DE 14/10/2021 – Designar a Agente de Polícia **Mylena Gabrielle de Farias Braga**, mat. nº 399497-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 106ª Circ. - São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Paulo Sandro Valença Mota**, mat. nº 319757-3, **com efeito retroativo a 01/09/2021.**

Nº 4847, DE 14/10/2021 – Designar o Agente de Polícia **Paulo Sandro Valença Mota**, mat. nº 319757-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 106ª Circ. - São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/09/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4848, DE 15/10/2021 – EMENTA: Exonera e Nomeia Membro Nato da CPOBM.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, haja vista o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 6º desta Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar do Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar o Cel QOC/BM Mat. 920433-4 **LAMARTINE GOMES BARBOSA**;

Art. 2º – Nomear para o Encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar o Cel QOC/BM Mat. 930029-5 **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**;

Art. 3º – Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

Presidente:

Cel QOC/BM Mat. 910605-7 **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA**.

Membros Natos:

Cel QOC/BM Mat. 910575-1 **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**;

Cel QOC/BM Mat. 920434-2 **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**.

Membros Efetivos:

Cel QOC/BM Mat. 920441-5 **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**;

Cel QOC/BM Mat. 960046-9 **CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA**;

Cel QOC/BM Mat. 920439-3 **LUJZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**;

Cel QOC/BM Mat. 930029-5 **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**.

Art. 4º - Contar os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 197, de 16/10/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4849, DE 15/10/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 458/2021, de 8 de outubro de 2021, que torna obrigatória para servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do Estado de Pernambuco a imunização contra a Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 50.924, de 2 de julho de 2021, que estabelece o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Plano de Convivência da Secretaria Estadual de Saúde (SES) decorrente da flexibilização das atividades econômicas e sociais a partir de 30 de agosto de 2021 disciplinadas no Decreto Estadual nº 51.261, de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a instituição de comissões para atuar na divulgação, orientação e fiscalização da aplicação dos protocolos oficiais de segurança sanitária para a retomada gradual dos serviços presenciais conforme Portaria SAD/SES nº 86, de 9 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar que os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários, e prestadores de serviços lotados na Secretaria de Defesa Social e suas Operativas (Polícia Militar de Pernambuco; Polícia Civil de Pernambuco; Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e Gerência Geral de Polícia Científica) e Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, imunizados com as 02 (duas) doses da vacina contra a COVID-19, retornem ao trabalho presencial.

§1º Os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários, e prestadores de serviços de que trata o caput devem comprovar a realização da imunização completa contra a Covid-19 à chefia imediata, ficando esta responsável pelo controle da comprovação.

§2º Serão aceitos como comprovante de vacinação o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão *web* do Conecte SUS Cidadão, bem como cópia do comprovante de vacinação, que deverá ser registrado como fiel ao documento original pelo servidor público que o recebeu após a devida verificação.

§3º Conforme disposto na Lei Complementar nº 458/2021, os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários, e prestadores de serviços que não comprovarem a imunização contra a Covid-19 serão impedidos de acessar e permanecer no local de trabalho gerando por conseguinte falta ao serviço.

§4º A falta ao serviço por mais de 30 dias será apurada pela Corregedoria Geral da SDS como abandono de cargo, emprego ou função.

Art. 2º A recusa em submeter-se à vacinação contra a Covid-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas nas legislações vigentes.

Parágrafo único. Havendo recusa ou não comprovação da vacinação a chefia imediata formalizará a comunicação da infração para fins de apuração pela Corregedoria Geral da SDS.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Defesa Social mediante provocação dos Secretários Executivos da SDS, Comandante Geral da PMPE, Comandante Geral do CBMPE, da Chefia de Polícia Civil ou Corregedor Geral da SDS.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SDS nº 4315, de 07 de agosto de 2020, e suas alterações.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SDS nº 1313, de 25 de março de 2020 e todas as autorizações especiais de teletrabalho.

Parágrafo único. Os casos nos quais sobrevenha necessidade de teletrabalho devem ser objeto de novo requerimento e serão apreciados segundo as normas e condicionantes vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4737, DE 14/10/2021 – EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o trâmite do Conselho de Disciplina - CD nº 2021.12.5.003232; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar dos Policiais Militares, objetivando garantir a ordem pública, à instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre eles indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício 688/2021 - SDS - CORREG - DEP COR, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE: I** – Afastar das funções públicas, o **Sargento PM Mat. 930323-5 ELIANDRO SABINO DE MELO, Soldado PM Mat. 117835-0 JOÃO LUIZ DE JESUS JUNIOR, Soldado PM Mat. 117416-9 LUTTEMBERG DE OLIVEIRA FREITAS e Soldado PM Mat. 117279-4 ALAIN CHRISTOPHE SOARES DOS SANTOS, por 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II** - Determinar ao Comandante da OME em que servem os afastados, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as respectivas identificações funcionais dos militares afastados, bem como os recolhimentos, ao setor competente da Unidade, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição dos mencionados Policiais; **III** – Determinar, ainda, ao Comandante a que estiverem subordinados os ditos Policiais que os apresente à DGP/PMPE, enquanto perdurarem os presentes afastamentos cautelares, ficando os referidos à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente no setor que lhes for indicado, sendo registradas suas presenças, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiverem impedidos para tal; **IV** – Findo o prazo dos afastamentos, incluindo sua prorrogação, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo, **ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que os servidores retornem às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiverem afastados de suas habituais funções, restituindo-lhes os instrumentos retidos e concedendo-lhes novas carteiras de identidade funcional, nas quais deverão constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 196, DE 15/10/2021)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4850, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso Superior de Polícia da PMPE (CSP PM/2021)**, conforme o **Parecer Técnico nº 770/2021 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (16658595)**, a contar de 20 de setembro de 2021, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores discriminados a seguir:

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E OS PRINCÍPIOS DE DEFESA SOCIAL - 20 h/a				
TURMA	POSTO	MATRÍCULA	TUTOR	SITUAÇÃO
ÚNICA	CEL PM	2009-5	NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO	Dispensa
ÚNICA	MAJ PM	980289- 4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4851, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

I - Excluir, a contar de 28 de setembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
423509	LUCAS VENANCIO ALVES

II - Excluir, a contar de 05 de outubro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/ CPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo, em virtude de não ser mais dos seus interesses em permanecerem no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
501426	WILSON GABRIEL SOUZA SANTOS
501611	RODRIGO SILVA SANTOS

III - Excluir, a contar de 06 de outubro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP/PM)**, autorizado conforme o Ofício SAD/ CPP n.º 025/2021 (15053704), com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
497780	ROBENILSON SANTOS CERQUEIRA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4852, DE 14/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM/2019)**, a contar de 26 de dezembro de 2018, conforme o Parecer Técnico nº 43/2019 - SAD - SEPRI, com carga horária total de 1.890 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Educação Física II 60 h/a				
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
ÚNICA	MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	Dispensar
ÚNICA	CAP BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA	Designar

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4853, DE 14/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 29 de setembro de 2021, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, autorizado conforme o Ofício SAD/ CPP n.º 028/2021 (15064988), com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME
750707	FREDERICO JOSÉ SILVA GUIMARÃES FILHO

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4854, DE 14/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, do **Curso Superior de Polícia da PMPE (CSP PM/2021)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 770/2021 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (16658595)**, a contar de 05 de outubro de 2021, com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o Ten Cel QOPM Matrícula nº 920462-8 Arthur Maurício Sitônio Pimentel, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso.

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4855, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em

conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/PM/2021), 1ª Entrada**, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (15676376), realizado no período de 09 de agosto a 30 de setembro de 2021, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME DO ALUNO
1	2ºSGT	287210	SEVERINO COUTINHO DA SILVA
2	2º SGT	288730	TERCIO DANTAS CANCADO
3	2º SGT	307971	LUCIANO GOMES DA SILVA
4	2º SGT	312118	NILSON OLIMPIO GOMES
5	2º SGT	9101977	MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA
6	2º SGT	9106294	JOSE ANDRE DA SILVA
7	2º SGT	9107614	EDINALDO ANTONIO DE LIMA
8	2º SGT	9104844	EUDES BATISTA DE OLIVEIRA
9	2º SGT	9106227	FLAVIO PARAIBA MARQUES
10	2º SGT	9107010	GERALDO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
11	2º SGT	9201386	ISRAEL FRANCA DA SILVA
12	2º SGT	9201963	PAULO FERREIRA DA SILVA
13	2º SGT	9201394	JEDSON MACHADO DA SILVA
14	2º SGT	9203281	LUCIANO DA SILVA GONCALVES
15	2º SGT	9200479	RICARDO JOSE MENEZES DA SILVA
16	2º SGT	9201874	RODOLPHO ANTONIO FERREIRA
17	2º SGT	9107932	MARCOS JOSE TORRES
18	2º SGT	9201190	MACIEL MUNIZ MENDES
19	2º SGT	9202056	TIBERIO CESAR FELIX MACHADO
20	2º SGT	9200029	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA
21	2º SGT	9203290	ANTONIO MESSIAS COSTA RAMOS
22	2º SGT	9201300	LUIZ CARLOS COLARES BARBOSA
23	2º SGT	9201084	JOSE MARQUES ALEXANDRINO
24	2º SGT	9200088	JAIBSON DIONIZIO DA SILVA
25	2º SGT	9201793	JOSE EDSON DO NASCIMENTO
26	2º SGT	9200657	WELLINGTON MEDEIROS DE LIMA
27	2º SGT	9200177	FABIO LOPES DO NASCIMENTO
28	2º SGT	9201645	CLAUDIO AUGUSTO MONTENEGRO RAMOS
29	2º SGT	9200053	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
30	2º SGT	9107983	LUCIANO JOSE DA SILVA
31	2º SGT	9108009	JUVINO RODRIGUES GOMES
32	2º SGT	9200614	JOAO GONCALVES DE QUEIROZ
33	2º SGT	9201327	NILTON DOS SANTOS
34	2º SGT	9201513	GERALDO PEREIRA DA SILVA
35	2º SGT	9205390	GLAUCIO REIS DOS SANTOS
36	2º SGT	9210571	AMAURI GOMES DE ARAUJO
37	2º SGT	9209883	SILVIO ROMERO NUNES
38	2º SGT	9206612	JOSE ROBSON GONCALVES PEREIRA
39	2º SGT	9206779	JAILTON JOSE DA SILVA
40	2º SGT	9209590	GABRIEL PEREIRA RAMOS FILHO
41	2º SGT	9209778	JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
42	2º SGT	9211179	HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE
43	2º SGT	9211195	LAURINDO DE CARVALHO NETO
44	2º SGT	9208240	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
45	2º SGT	9207538	ROSENILDO CARDOSO DA SILVA
46	2º SGT	9206698	JOSE CECILIO DE MORAIS
47	2º SGT	9208950	EVANDRO DE TORRES FARIAS
48	2º SGT	9205438	JEREMIAS GOMES DO NASCIMENTO
49	2º SGT	9209018	SILVIO DE MORAIS
50	2º SGT	9205969	LIBERATO LUIZ DE TORRES
51	2º SGT	9208275	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
52	2º SGT	9208160	MAURICI JUSTINO DE SOUZA
53	2º SGT	9210598	VITORIO LOPES DE SOUZA
54	2º SGT	9204075	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA
55	2º SGT	9210393	JOAO OLIVEIRA COSTA
56	2º SGT	9206248	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
57	2º SGT	9203702	JAIMESON PEREIRA DE ARRUDA

58	2º SGT	9204083	EVERALDO FERREIRA DE SENA JUNIOR
59	2º SGT	9209298	EVANDRO ROSENDO DE PAIVA
60	2º SGT	9209697	ANTONIO DE SIQUEIRA SILVA
61	2º SGT	9210970	REGINALDO ALVES DE ALMEIDA
62	2º SGT	9203818	WILLAMS LEANDRO DO NASCIMENTO
63	2º SGT	9208208	FERNANDO MOTA
64	2º SGT	9209069	GEORGE ANTONIO FOERSTER LUNA
65	2º SGT	9207678	GENEILSON DA SILVA DE LIMA
66	2º SGT	9203540	MARCOS AURELIO FEITOSA DE SANTANA
67	2º SGT	9203672	WELLINGTON SEVERINO DA SILVA
68	2º SGT	9207023	CARLOS GIULIANO CORDEIRO DE CARVALHO
69	2º SGT	9209662	DANIEL DE BRITO SILVA
70	2º SGT	9210997	CICERO FERNANDES FREIRE
71	2º SGT	9211187	ESTELITO CAVALCANTE FILHO
72	2º SGT	9211250	RIVALDO MARINS
73	2º SGT	9211390	DENILSON GONDIM DA SILVA
74	2º SGT	9208100	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
75	2º SGT	9210121	FRANCISCO VIRGOVINO LEONARDO NUNES
76	2º SGT	9209239	JOSE ANCHIETA FERREIRA NEVES
77	2º SGT	9207619	JOSE CLAUDIO SEVERO ALEXANDRE
78	2º SGT	9208453	IRAVIO ANTONIO DA SILVA
79	2º SGT	9209930	JAMILSON RAMOS DA SILVA
80	2º SGT	9208984	PAULO ANTONIO SOARES
81	2º SGT	9204059	JOABE PORFIRIO DA COSTA
82	2º SGT	9210008	ELIONALDO MARQUES SOARES
83	2º SGT	9210288	JAILSON BISPO OLIVEIRA
84	2º SGT	9207953	JOEL JOSE DA SILVA
85	2º SGT	9209972	JULIO CESAR SANTOS PINHEIRO
86	2º SGT	9210989	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO
87	2º SGT	9210369	JOSTON JOSE CUSTODIO DANTAS
88	2º SGT	9209891	JAIRO CORDEIRO DE HOLANDA
89	2º SGT	9209689	CRISTOMERES ANTONIO DA SILVA
90	2º SGT	9210067	MARCOS AURELIO SANTOS OLIVEIRA
91	2º SGT	9211470	CARLOS SILVA MENEZES
92	2º SGT	9209247	PAULO BARBOSA CASSIMIRO
93	2º SGT	9205330	JOSECI DE ARAUJO CORREIA
94	2º SGT	9209425	EURIVALDO XAVIER DE PAIVA
95	2º SGT	9208585	ROSEMILSON ALVES DE LIMA
96	2º SGT	9210792	PEDRO DE SOUZA DA SILVA
97	2º SGT	9210040	ALDO DE OLIVEIRA ALVES
98	2º SGT	9209255	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
99	2º SGT	9210199	EDNALDO DA SILVA
100	2º SGT	9208259	SERGIO MARCIO CABRAL DA SILVA
101	2º SGT	9210580	JAIRO GOMES LOPES
102	2º SGT	9303189	MARCELO FERREIRA DE PAULA
103	2º SGT	9303502	JOSE ULISSES SANTOS DA FONSECA
104	2º SGT	9304320	IRANDI ANTONIO DA SILVA
105	2º SGT	9304967	MARCIEL MESSIAS FERREIRA
106	2º SGT	9306765	ROBERSON PAULINO SOBRINHO
107	2º SGT	9306773	MARCIO GONCALVES LIMA
108	2º SGT	9307389	LUCIANO CRISTOVAM DA SILVA
109	2º SGT	9307443	PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA
110	2º SGT	9306854	NESTOR FERREIRA DE MELO NETO
111	2º SGT	9302921	KLEBER ALVES DA SILVA
112	2º SGT	9306536	JOSE FELICIANO RIBEIRO JUNIOR
113	2º SGT	9307249	FERNANDO JOSE GONDIM DE ARAUJO
114	2º SGT	9307354	RICHARD ROSS FERREIRA
115	2º SGT	9303650	IVISON FELIX DE CARVALHO
116	2º SGT	9305688	WILLAME JOSE DA SILVA
117	2º SGT	9302395	JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
118	2º SGT	9305920	AURILECIO DO CARMO LIMA
119	2º SGT	9306404	JOSE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
120	2º SGT	9302247	GLAUCO WANDERLEY DA SILVA
121	2º SGT	9302433	JOSIMAR MUNIZ DE ALMEIDA

122	2º SGT	9304541	NILSON MIRANDA MARQUES DOS SANTOS
123	2º SGT	9302573	ISNALDO DIAS DE SOUZA
124	2º SGT	9302328	MARCELO JORGE COSTA DA SILVA
125	2º SGT	9307060	JORGE BEZERRA DE LIMA
126	2º SGT	9303219	SAMUEL ALVES DA SILVA
127	2º SGT	9305211	ALEXANDRE CAMINHA DA SILVA
128	2º SGT	9306064	FRANCINALDO GOMES DA SILVA
129	2º SGT	9302387	CELIO TAVARES DE ARRUDA
130	2º SGT	9305700	IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS
131	2º SGT	9305785	JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA
132	2º SGT	9306846	ELIZEU PERGENTINO DIAS
133	2º SGT	9307257	MADSON FRANK PEREIRA
134	2º SGT	9302441	MESSIAS RESENDE
135	2º SGT	9306838	PAULO VALERIO PEREIRA DE MORAES
136	2º SGT	9307109	MARCELO JOSE DOS SANTOS
137	2º SGT	9307303	MARCELO WILIANS NEMESIO
138	2º SGT	9302867	FERNANDO DE SANTANA COUTINHO
139	2º SGT	9305840	JOAO CARLOS SANTOS DA SILVA
140	2º SGT	9302344	NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JUNIOR
141	2º SGT	9307176	JOSE ROBERTO DA SILVA
142	2º SGT	9307230	LUIS ANTONIO DA SILVA
143	2º SGT	9211560	VALDECI GOMES DA SILVA
144	2º SGT	9302166	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS
145	2º SGT	9302697	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
146	2º SGT	9302875	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
147	2º SGT	9302930	JOSE DACIANO GOMES DO NASCIMENTO
148	2º SGT	9305610	MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES
149	2º SGT	9306129	MARDOQUEU PONCIANO DA SILVA FILHO
150	2º SGT	9306331	FERNANDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
151	2º SGT	9306650	MARCOS ANDRE DE ARAUJO
152	2º SGT	9307290	JOSE FERNANDO DIAS DE SANTANA
153	2º SGT	9211870	VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA
154	2º SGT	9302662	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE
155	2º SGT	9305580	ANTONIO LUIS DA SILVA
156	2º SGT	9306412	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
157	2º SGT	9306447	PAULO LINO DA SILVA FILHO
158	2º SGT	9211497	CARLOS ALBERTO PRIMO DE CARVAL
159	2º SGT	9306080	ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA
160	2º SGT	9306617	RINALDO GUEDES DE FRANCA
161	2º SGT	9302549	EDUARDO JORGE SANTANA DA SILVEIRA
162	2º SGT	9302840	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
163	2º SGT	9302417	EDUARDO ALVES DE LIMA JUNIOR
164	2º SGT	9302913	LENILDO MELICIO DE AMORIM
165	2º SGT	9305467	FRANCISCO MILITAO LIMA
166	2º SGT	9307133	JOAO JOSE DE ANDRADE
167	2º SGT	9305556	ADAILDO GOMES VENTURA
168	2º SGT	9211713	EVERALDO FERREIRA DA SILVA
169	2º SGT	9106472	FLAVIO LUIZ DE LIMA AZEVEDO
170	2º SGT	318671	MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA
171	2º SGT	319236	SANDRO LUIZ ALBUQUERQUE DE MOURA
172	2º SGT	316717	ULISSES DE LIMA MAIA
173	2º SGT	316393	FABIO MOREIRA DE BARROS
174	2º SGT	317250	GILSON ALVES DA SILVA
175	2º SGT	316881	FREDERICO MALTA DE ALMEIDA
176	2º SGT	321796	SERGIO JOSE DE SOUZA
177	2º SGT	321435	WANDI DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
178	2º SGT	9100091	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
179	2º SGT	9100423	ANDRE LUIZ DE ANDRADE LIMA
180	2º SGT	321117	DENILSON JOSE DE LIMA
181	2º SGT	320536	RIOMAR DOS SANTOS SILVA
182	2º SGT	9100970	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
183	2º SGT	321680	MARCELO BARBOSA DE LIMA
184	2º SGT	9104070	GEORGE DANTAS DE OLIVEIRA
185	2º SGT	9101837	LUIZ ANDRE ALVES DA SILVA

186	2º SGT	9104500	FRANCISCO ARAUJO RAMOS
187	2º SGT	9105166	SERGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA
188	2º SGT	9107029	SAMUEL FERREIRA DE LIMA
189	2º SGT	9107487	RICARDO JOSE PACHECO CARNEIRO
190	2º SGT	9105492	MARCOS JOSE DA SILVA
191	2º SGT	9104933	MANOEL AVELINO DA SILVA NETO
192	2º SGT	9105590	ALEXANDRE VASCO DA SILVA
193	2º SGT	9107550	JEOVA SOARES DA SILVA
194	2º SGT	9202706	JOSE RICARDO DOS SANTOS
195	2º SGT	9200991	ROBERTO FERREIRA DA COSTA
196	2º SGT	9200592	ELINALDO FIRMINO FERREIRA
197	2º SGT	321494	DANIEL JOSE SOARES DE ALMEIDA
198	2º SGT	9202641	ALDO DA SILVA WANDERLEY
199	2º SGT	9200916	JOSE MAURICIO GOMES DA SILVA
200	2º SGT	9201467	EDILEUSON TAUMATURGO DE AZEVEDO
201	2º SGT	9203087	SILVIO MANOEL DA COSTA
202	2º SGT	9202099	JOSE CARLOS DOS ANJOS
203	2º SGT	9202080	ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO
204	2º SGT	9201637	CARLOS FERNANDO MARTINS DOS REIS
205	2º SGT	9202110	ANTONIO MARTINS DOS REIS
206	2º SGT	9202544	ANTONIO CESAR DOS SANTOS
207	2º SGT	9202323	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA
208	2º SGT	9202552	JOZENIAS PEREIRA DO CARMO
209	2º SGT	9203001	JOSE FLAVIO JULIO DO NASCIMENTO
210	2º SGT	9200487	MAGNO CORREIA DE LIMA
211	2º SGT	9201149	ANDRE NIVALDO FERREIRA DA SILVA
212	2º SGT	9203389	ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA
213	2º SGT	9200010	JOSE ADMILSON DOS SANTOS
214	2º SGT	9205519	JOSE ROBERTO DA SILVA
215	2º SGT	9206701	AIRON TORRES DA SILVA
216	2º SGT	9208771	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS
217	2º SGT	9206345	GEOMAR SEVERINO DA SILVA
218	2º SGT	9207376	DIOGO CAVALCANTI DOS ANJOS
219	2º SGT	9207902	JOSE CARLOS SILVA CAVALCANTI
220	2º SGT	297747	EDMILSON HONORATO SANTOS
221	2º SGT	9211349	AILTON CARLOS DOS SANTOS
222	2º SGT	9206558	ALCINDO JOANES DA SILVA
223	2º SGT	9207104	ADRIANO VANDERLEI DE OLIVEIRA
224	2º SGT	9208542	LUDENILDO DA SILVA SANTOS
225	2º SGT	9208917	JOSE GEOVANE DOS SANTOS
226	2º SGT	9206833	JOSE DECIO DE MACEDO JUNIOR
227	2º SGT	9208720	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
228	2º SGT	9207333	UDEILSON SOARES DOS SANTOS
229	2º SGT	9203621	GENILTON PEREIRA DA SILVA
230	2º SGT	9205446	FABIO SANTOS E SILVA
231	2º SGT	9209514	JEAN MEDICE MARQUES VERAS
232	2º SGT	9207546	KLINGER FERREIRA DE MELO
233	2º SGT	9208445	ELIZAUDO JOSE DE LIMA JUNIOR
234	2º SGT	9209611	JOSE DARIO PEREIRA LIMA
235	2º SGT	9209646	JOSE SUENILDO DA SILVA SOUZA
236	2º SGT	1050176	SERGIO DE OLIVEIRA
237	2º SGT	9305491	ANTONIO ROGERIO GALVAO
238	2º SGT	9306218	MARCOS MARTINIANO MACHADO LUCENA
239	2º SGT	9306480	GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
240	2º SGT	9306820	MARCOS VINICIUS DIAS TIMOTEO
241	2º SGT	9306897	ALVARO BEZERRA DA SILVA
242	2º SGT	9303294	MARCIO LOPES DE VASCONCELOS
243	2º SGT	9306005	MIGUEL LOURENCO DA SILVA JUNIOR
244	2º SGT	9306021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
245	2º SGT	9804684	MACIEL JOSE DOS SANTOS
246	2º SGT	310697	GEOVANE MIGUEL DE FRANCA
247	2º SGT	9210326	JOAO ALFREDO RODRIGUES SANTOS
248	2º SGT	9206876	LAFAIETE HERIBERTO DE ALMEIDA
249	2º SGT	9305530	VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO

250	2º SGT	9306137	RODOLFO ROBERTO GUILHERME
251	2º SGT	9303146	CLERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
252	2º SGT	9302654	ALEXANDRE VICENTE DE SOUZA
253	2º SGT	9303235	ELIANDRO SABINO DE MELO
254	2º SGT	9304509	ANDERSON PERNAMBUCO CARNEIRO
255	2º SGT	9305246	JOSE MESSIAS CABRAL DA SILVA
256	2º SGT	9305912	WELLINGTON LUIZ ALVES DA SILVA
257	2º SGT	9307370	RENILDO BEZERRA DA SILVA
258	2º SGT	9209417	JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS
259	2º SGT	9306269	MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA
260	2º SGT	9306552	JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA
261	2º SGT	9305742	JOCEMAR JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
262	2º SGT	9306730	DANIEL SEVERINO ANSELMO FILHO
263	2º SGT	9307524	ALBERTO LUIZ DA SILVA SANTOS
264	2º SGT	9305769	ALEXSANDRO BEZERRA DE LIMA
265	2º SGT	9305645	VALDECI HONORIO DE SA
266	2º SGT	9302514	SANDRO MALAFAIA DE ASSIS
267	2º SGT	9305386	HELENIVALDO DA SILVA JACO
268	2º SGT	9305017	FRANCISCO CLODOALDO DE OLIVEIRA
269	2º SGT	9211900	CLAUDIO LAURINDO FILHO
270	2º SGT	9305831	WILSON MARIO DA SILVA
271	2º SGT	9808060	ERICO RINALDO VIEIRA LIMA
272	2º SGT	9107860	VALDECIR DOS SANTOS OLIVEIRA
273	2º SGT	9203958	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
274	2º SGT	9302891	LAUDEMIR DE ALMEIDA BARROS
275	2º SGT	9307508	KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA
276	2º SGT	9307575	RILDO OLIVEIRA COSTA
277	2º SGT	9307591	DOUGLAS OLIVEIRA PORTO
278	2º SGT	9307621	JORGENILTON MATIAS DA SILVA
279	2º SGT	9307699	JOSE RONALDO LUCAS SILVA JUNIOR
280	2º SGT	9307729	SILVIO JOSE TERTULINO SOBRAL
281	2º SGT	9307850	IVALDO ARRUDA DO NASCIMENTO
282	2º SGT	9307893	CLAUDIO JOSE DE AZEVEDO
283	2º SGT	9307907	JOAQUIM JOSE DA SILVA
284	2º SGT	9307982	GILDSON GALDINO DA SILVA
285	2º SGT	9308059	ISAIAS VALENTIM DA SILVA FILHO
286	2º SGT	9308180	SONIA ANTONIA DOS SANTOS
287	2º SGT	9308210	WILSON RICARDO CANDIDO DOS SANTOS
288	2º SGT	9308318	ALEXANDRE MANOEL SILVA MONTEIRO
289	2º SGT	9308326	RIVALDO FERREIRA DE LIMA
290	2º SGT	9308458	JOSE HENRIQUE BRITO DA SILVA
291	2º SGT	9308466	JOSADAQUE CAVALCANTE DE LIMA
292	2º SGT	9308539	ALEXANDRE DA SILVA FRANCA
293	2º SGT	9308555	JOSE ROBERTO DA SILVA
294	2º SGT	9308571	MARIO ROSA DE LIMA JUNIOR
295	2º SGT	9308580	WALLACE MATIAS FERREIRA
296	2º SGT	9308601	PAULO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
297	2º SGT	9308636	JELTON DOS SANTOS PASSOS
298	2º SGT	9308644	JUVENAL SEVERINO DOS SANTOS
299	2º SGT	9308768	LAILSON BARBOSA DA SILVA
300	2º SGT	9308954	FLEDE TEOTONIO DA SILVA
301	2º SGT	9309012	REINALDO DELMIRO DA SILVA
302	2º SGT	9309020	JOAO MARTINS CABRAL
303	2º SGT	9309047	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES
304	2º SGT	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
305	2º SGT	9309098	SERGIO PETRUCIO MARQUES FERREIRA
306	2º SGT	9309144	FLAVIO JOSE GOMES LEITAO
307	2º SGT	9309152	ROMERO BATISTA DA SILVA
308	2º SGT	9309160	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SALES
309	2º SGT	9309225	FLAVIO LEONCIO DE SANTANA
310	2º SGT	9309233	MARCILON FELIX DE ARAUJO
311	2º SGT	9309330	ADRAMS ALVES DA SILVA
312	2º SGT	9309390	CARLOS PRIMO DA SILVA
313	2º SGT	9309403	EVERALDO VERISSIMO DE MELO

314	2º SGT	9309527	EVERALDO PAULO AUGUSTO DA SILVA
315	2º SGT	9309543	SERGIO PEREIRA MALAFAIA
316	2º SGT	9309608	KLEBER DA SILVA OLIVEIRA
317	2º SGT	9309683	JOSE ELVES FERNANDES CAVALCANTI
318	2º SGT	9309756	JOSE HILTON VIEIRA
319	2º SGT	9309764	BERTO CARVALHO DE LIMA SANTOS
320	2º SGT	9309780	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
321	2º SGT	9309950	LUCIANO LACERDA DE ANDRADE
322	2º SGT	9309969	CARLOS ALVES FERREIRA FILHO
323	2º SGT	9309993	GILVAN FERREIRA DE SANTANA
324	2º SGT	9310010	AURELIO DA ROCHA CALADO
325	2º SGT	9310029	MARIO JOSE LIMA WANDERLEY
326	2º SGT	9310088	RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
327	2º SGT	9310240	PAULO SERGIO JOAQUIM DAS NEVES
328	2º SGT	9400052	MANOEL CICERO DE SOUZA
329	2º SGT	9400087	RIVALDIR SILVA DE ARAUJO
330	2º SGT	9400150	IRENILDO VALERIANO DA SILVA
331	2º SGT	9400257	SANOALDO GOMES DE LIMA
332	2º SGT	9400265	CHARLES ANTONIO DA SILVA
333	2º SGT	9400290	ALDEMIR SEVERO MATIAS
334	2º SGT	9400303	EUDES VITO ARAUJO
335	2º SGT	9400320	JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA
336	2º SGT	9401318	EMERSON INACIO DA SILVA
337	2º SGT	9403191	CARLOS WILDES DA SILVA FILHO
338	2º SGT	9403809	EGUINALDO RAMOS RODRIGUES
339	2º SGT	9403906	EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA
340	2º SGT	9404023	HILDEBRANDO COLARES PEREIRA
341	2º SGT	9404104	HUMBERTO JORGE FERNANDES
342	2º SGT	9500294	CARLOS DE MIRANDA MENDES
343	2º SGT	9500693	GEORGE SULLIVAN ALVES DE MELO
344	2º SGT	9500812	ANTONIO BORGES CARIOLANO MARINHO
345	2º SGT	9500871	EVERALDO FARIAS REIS RAMOS
346	2º SGT	9500910	CRISTIANO DA SILVA BARBOSA
347	2º SGT	9501029	JONES JOSE CORREIA SANTOS
348	2º SGT	9501053	FABIOLA ANA PONTES DA SILVA
349	2º SGT	9307583	AMARO VALDEZ SILVA JUNIOR
350	2º SGT	1078429	WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM (CAS/PM/2021), 1ª Entrada**, conforme o Parecer Técnico nº 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (15676376), realizado no período de 09 de agosto a 30 de setembro de 2021, com carga horária de 160 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME DO ALUNO
1	2º SGT	318949	GERALDO AZEVEDO DA SILVA
2	2º SGT	9901477	EDUARDO DOS SANTOS BARROS
3	2º SGT	296600	SANDRO ROGERIO DA SILVA
4	2º SGT	310794	LUIZ CARLOS DE LIMA
5	2º SGT	316687	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA
6	2º SGT	9101527	RINALDO JOSE DE SANTANA
7	2º SGT	9102442	JOSIAS DE ARAUJO ANDRADE
8	2º SGT	9104216	LUCIANO ALVES DA CUNHA BERINGUEL
9	2º SGT	9107738	JOAO GERALDO DA SILVA NETO
10	2º SGT	9104674	PAULO TRAJANO SOUZA
11	2º SGT	9106731	BENJAMIM DE LIRA DANTAS
12	2º SGT	9107185	JOSE SILVANO DA SILVA
13	2º SGT	9104909	IVAN BEZERRA DA SILVA
14	2º SGT	9203346	ANTONIO SERGIO COELHO BACALHAU
15	2º SGT	9200428	JOSE ANATERSON SALES
16	2º SGT	9201289	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO
17	2º SGT	9202846	WEIDSON PERMINIO VIEIRA DE MELO
18	2º SGT	9200835	GILVAN JOSE DE ARAUJO
19	2º SGT	9203222	WALMIR LESSA DOS SANTOS
20	2º SGT	9107967	MARCELO MARQUES DA SILVA

21	2º SGT	9202722	EVANIO PEREIRA DE LIMA
22	2º SGT	9203036	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA
23	2º SGT	9202838	LUCIANO DE MELO FALCAO
24	2º SGT	9202471	JOSE EDSON DE LIMA
25	2º SGT	9201769	ELSON VIEIRA DE MELO
26	2º SGT	9203427	EDSON LIMA DE CARVALHO
27	2º SGT	9202030	GEORGE WILSON FIDELIS RAMOS
28	2º SGT	9207031	WALDIR GOMES
29	2º SGT	9203729	EDNALDO CORREIA COUTINHO
30	2º SGT	9208062	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
31	2º SGT	9206795	JOSE MARCONE SALES SILVA
32	2º SGT	9206108	JOSE ROZENDO DA SILVA
33	2º SGT	9204105	GILDO FERREIRA MACHADO
34	2º SGT	9205730	JOSE ELIERCIO MARTINS LOPES
35	2º SGT	9206086	ANDERSON LUIZ DA SILVA
36	2º SGT	9205292	JOSE VILARIM DE FARIAS FILHO
37	2º SGT	9209557	DONISET FLORIDE PESSOA SATURNINO
38	2º SGT	9205993	OSMAN SIDNEY DA SILVA
39	2º SGT	9207325	EDINALDO ANSELMO DA SILVA
40	2º SGT	9207465	VALDENIO LUIZ DA SILVA
41	2º SGT	9210431	FRANCISCO JOSE ALENCAR ANDRADE
42	2º SGT	9211357	SAMARONE BARBOSA DOS SANTOS
43	2º SGT	9210784	PAULO DE SOUZA DA SILVA
44	2º SGT	9206450	ADRIANO SOUZA ALVES DE SIQUEIRA
45	2º SGT	9211683	EDENILSON TARGINO DA SILVA
46	2º SGT	9211691	JOSUE CAMPOS DE SA
47	2º SGT	9305777	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
48	2º SGT	9101764	LUSIMAR CANDIDO BARBOSA
49	2º SGT	321818	UBIRATAN FRANCISCO COSTA
50	2º SGT	321800	SIVONALDO AMARO DA SILVA
51	2º SGT	9103058	JEFFERSON MENDES GOMES
52	2º SGT	9103589	FRANCISCO JOSE DA SILVA
53	2º SGT	9107088	ALDE MIR MARCOS DE FRAGA
54	2º SGT	9107100	AILTON VICENTE DE LIRA
55	2º SGT	9107312	BEROALDO MUNIZ SILVA
56	2º SGT	321753	RONALDO JOSE DOS SANTOS
57	2º SGT	9106910	LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA
58	2º SGT	9200932	EDVALDO FELIPE NERY
59	2º SGT	9202153	ROBERTO RIVELINO DA SILVA
60	2º SGT	308099	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
61	2º SGT	9200240	LUIZ CARLOS ELIAS DA NEVES
62	2º SGT	9108068	JOAO JOSE DE SOUZA FILHO
63	2º SGT	9200290	GILSON JOSE PEDROZA DE MELO
64	2º SGT	9201238	IVO GABRIEL DA SILVA JUNIOR
65	2º SGT	9205942	GERCINO JOAO DE OLIVEIRA
66	2º SGT	9206540	FERNANDO DOMINGOS DA SILVA
67	2º SGT	9207392	ALEXANDRE LOURENCO DE SOUSA
68	2º SGT	9207198	MANOEL DOS SANTOS FRANCA
69	2º SGT	9211209	JOSE LENIVAL DE SA
70	2º SGT	9209085	PAULO CESAR BARBOZA DE BRITO
71	2º SGT	9207830	NATANAEL JOSE DA SILVA
72	2º SGT	9210750	VALDEMIR BARBOSA DE BRITO
73	2º SGT	9204032	MOISES MARCULINO DA SILVA
74	2º SGT	9207244	JOSE APARECIDO DE MENEZES
75	2º SGT	9208046	ENOQUE MARCELINO DA SILVA
76	2º SGT	9210636	VALDIR JOSE DE SOUZA
77	2º SGT	9210490	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO PEREIRA
78	2º SGT	9210482	FRANCISCO BATISTA FELIX
79	2º SGT	9211217	JACKSON FERRAZ DE SA
80	2º SGT	9210466	ANTONIO ADAILTON MORAES VIEIRA
81	2º SGT	9302077	PAULO CAVALCANTI MAFRA
82	2º SGT	9302638	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALVES
83	2º SGT	9302239	ANTONIEL VICENTE FIRMINO
84	2º SGT	9303308	ROBERTO SOARES DOS SANTOS

85	2º SGT	9302298	SANDRO LUIZ DE SOUSA PEREIRA
86	2º SGT	9306935	BRUNO SERGIO PEGADO SANTOS
87	2º SGT	9103279	JOSE EVARISTO IRMAO
88	2º SGT	9103350	MARCOS JOSE DE FRANCA CABRAL
89	2º SGT	9307338	FABIANO DA SILVA SANTANA
90	2º SGT	9302670	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
91	2º SGT	9306676	MARCELO DE LIMA CRUZ
92	2º SGT	9307192	MARCELO ANARIO LOPES
93	2º SGT	9305670	ARIELTON GOMES DA SILVA
94	2º SGT	9211667	CLODUALDO MARQUES DE SOUZA
95	2º SGT	9305149	JOAO HUMBERTO AMANDO ALENCAR
96	2º SGT	9307737	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
97	2º SGT	9307770	RONALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
98	2º SGT	9307800	GILVAN FEIJO DO NASCIMENTO
99	2º SGT	9309209	GILSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO
100	2º SGT	9309845	JAIR BARBOSA DOS SANTOS
101	2º SGT	9400230	EVANDILSON CORDEIRO SOBRINHO
102	2º SGT	9211160	GILBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4856, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 11 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPPE nº 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Qualidade de Serviço e Atendimento ao Público - Carga Horária: 10 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Escrivão PCPE	387281-5	Ana Luísa Brêda de Andrade Lima	DISPENSA
Delegado PCPE	213909-0	Hilton Pereira de Lira	DESIGNA

II - Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 13 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPPE nº 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Educação Física - Carga Horária: 30 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Comissário PCPE	220887-3	Gilberto Teymugin Barbosa Cardoso	DISPENSA
Comissário PCPE	297028-7	Claudio Diego Rocha Martins Pereira	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4857, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO/PM)**, a contar de 06 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/CPPE nº 024/2021 (15034763), com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES 30 h/a				
TURMA	POSTO	MATRÍCULA	TUTOR	SITUAÇÃO
1 e 2	MAJ PM	950232-7	JOSE ROGERIO DINIZ TOMAZ	Dispensa
1 e 2	MAJ PM	102517-1	RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA	Designa

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4858, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia - 2021**, a contar de 12 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 027/2021 (15062007), com carga horária total de 732 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Comissário PCPE	208498-8	Moacir Nunes da Silva Neto
Comissário PCPE	220865-2	Alexandre Frederico de Andrade Ferreira
Agente PCPE	387239-4	Luana Moura Leite
Agente PCPE	387360-9	Marcílio Severino da Silva Neto
Escrivão PCPE	385423-0	Tiago Augusto Ribeiro dos Santos
Comissário PCPE	319628-3	Flávio do Nascimento da Silva
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Comissário PCPE	319869-3	Daniely Maria Freitas Monteiro
Escrivão PCPE	350908-7	Renata Oliveira de Souza
DISCIPLINA: Direito Administrativo Disciplinar - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	296065-6	Taciana Melo Loeper
Delegado PCPE	272552-5	Jader Alves Brasiliense
DISCIPLINA: Direito Processual Penal - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	213909-0	Hilton Pereira de Lira
Delegado PCPE	386552-5	Vitor Freitas Andrade Vieira
Delegado PCPE	272546-0	Ana Amélia de Carvalho Coelho
Delegado PCPE	296078-8	José Olegário de Lima Filho
Delegado PCPE	386504-5	Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva
DISCIPLINA: Legislação Especial Aplicada a Grupos Vulneráveis - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Delegado PCPE	386.54-5	Maria Eduarda Santos Pessoa de Melo Xavier
Delegado PCPE	296.60-5	Marisandra de Almeida Pimentel

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4859, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2021**, a contar de 12 de outubro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º 023/2021 (15015730), com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Fundamentos de Balística Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	387069-3	Ewerton de Góis Nunes
Perito Criminal	392509-9	Daniel Franca Pires
Perito Criminal	386905-9	Alexandre Inácio Eric Halley e Sá
DISCIPLINA: Fundamentos de Engenharia Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	194105-4	Fernando Antônio Chaves Loureiro
Perito Criminal	386909-1	Carlos Armando Correia Lyra
DISCIPLINA: Fundamentos de Engenharia Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Perito Criminal	386667-0	Ranon Barros Bezerra
Auxiliar de Perito	386783-8	Elton de França Cardoso

Auxiliar de Perito	387033-2	Williame Cordeiro da Silva Junior
DISCIPLINA: Fundamentos de Informática Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	386582-7	Eduardo Henrique Lemos Teixeira
Perito Criminal	387128-2	Moiseis Fabien Gauthier
Perito Criminal	386915-6	Gilliard Alan de Melo Lopes
DISCIPLINA: Fundamentos de Informática Forense - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Perito Criminal	386706-4	Ed da Costa e Silva Prado
Auxiliar de Perito	386870-2	Evelyne Maria dos Santos Ribeiro
Auxiliar de Perito	387274-2	Boisguillebert Phillip Andrade Gorgonio da Nobrega
DISCIPLINA: Fundamentos de Papioscopia Aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	386709-9	Mario Victor da Rocha Pereira
Perito Criminal	386883-4	Onésimo Carlos Pessoa Ximenes
DISCIPLINA: Fundamentos de Papioscopia Aplicada à Perícia Criminal - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito	386767-6	Gabrielle Costa Carvalho de Oliveira
Auxiliar de Perito	386785-4	Juliana Picanço de Medeiros
Auxiliar de Perito	386593-2	Maria Eduarda Travassos de Lima Mota
DISCIPLINA: Prática Forense - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	386582-7	Eduardo Henrique Lemos Teixeira
Perito Criminal	209361-8	Wagner Bezerra Do Nascimento
Perito Criminal	386702-1	Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano
DISCIPLINA: Prática Forense - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito	387272-6	Sandra Cabral da Silva
Auxiliar de Perito	386785-4	Juliana Picanço de Medeiros
Auxiliar de Perito	386869-9	Flavio Henrique dos Santos
Auxiliar de Perito	386871-0	Eloisa Neves Almeida Pimentel
Auxiliar de Perito	386767-6	Gabrielle Costa Carvalho de Oliveira
DISCIPLINA: Reprodução Simulada - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	387073-1	Augusto Guilherme Feitosa Cacho Borges
Perito Criminal	386679-3	Ricardo de Souza Silva
Perito Criminal	386667-0	Ranon Barros Bezerra
DISCIPLINA: Reprodução Simulada - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Auxiliar de Perito	387274-2	Boisguillebert Phillip Andrade Gorgonio da Nobrega
Auxiliar de Perito	386785-4	Juliana Picanço de Medeiros

II - ERRATA

Na Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3430, de 28/07/2021,

Onde se lê:

Auxiliar de Perito	297.244-1	RUDIMAR SOUZA LIMA
--------------------	-----------	--------------------

Leia-se:

Perito Papioscopista	297.244-1	RUDIMAR SOUZA LIMA
----------------------	-----------	--------------------

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4860, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a matrícula do CB PM **Nivon Fausto Pereira Lima Filho**, mat. nº 112622-9 no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM/2021), 1ª Entrada, constante da Portaria SEDS nº 2687, de 14/06/2021, publicada no BG SDS nº 113, de 15/06/2021.

II - Tornar sem efeito a certificação do CB PM **Nivon Fausto Pereira Lima Filho**, mat. nº 112622-9 no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM/2021), 1ª Entrada, constante da Portaria SDS nº 3423, de 27/07/2021, publicada no BG SDS nº 142, de 28/07/2021.

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4861, DE 15/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração em desfavor da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, por descumprimento da "CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA", do Contrato nº 017/2017 – GAB/SDS.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8	CABO - PMPE	PRESIDENTE
MARLON OLIVIERA DA SILVA	113431-0	CABO PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4862, DE 15/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **SKAIOS LTDA**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Contrato nº 006/2017 - GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8	CABO - PMPE	PRESIDENTE
MARLON OLIVIERA DA SILVA	113431-0	CABO PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4863, DE 15/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Contrato nº 033/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8	CABO - PMPE	PRESIDENTE
MARLON OLIVIERA DA SILVA	113431-0	CABO PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4864, DE 14/10/2021 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em desfavor da Empresa **SKAIOS LTDA**, a fim de apurar possível descumprimento das cláusulas do **Contrato nº 022/2017 - GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MATRICULA	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANO FALCÃO DE LIMA	110815-8	CABO - PMPE	PRESIDENTE
MARLON OLIVIERA DA SILVA	113431-0	CABO PMPE	MEMBRO

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4865, DE 15/10/2021 – **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

Designação de Fiscal

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os Servidores **Jonas Sobral Moreno**, matrícula **960.033-7**, como **Fiscal Titular e Gustavo Henrique Brasil de Barros**, matrícula **930.919-5**, como **Fiscal Substituto do Contrato nº 054/2021 - GAB/SDS**, visando acompanhar o contratado com a empresa **EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, referente à aquisição de: **ITEM 1** - uma (01) Licença para uso de software - do tipo ARCGIS online creator, plataforma Windows e **ITEM 2** - uma (01) Licença para uso de Software - do tipo service credits para ARCGIS de 01 block (equivalente a 1000 créditos), plataforma Windows, para uso da Gerência de Análise Criminal e Estatística - GACE, adquirida com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com as seguintes responsabilidades:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- IV. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato e legislação pertinente;
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos bens fornecidos, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 123, DE OUTUBRO DE 2021

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA-PE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 10.486/1990 e nº 11.232/95, Decreto nº 27.480/2004, e em conformidade com deliberação da Assembleia Extraordinária nº 159^ª/CEDCA-PE, realizada dias 04 e 05 de maio de 2021, pautada na Avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, PEDAS /2019, e CONSIDERANDO a necessária execução da meta de implementação da política de atendimento aos egressos da Funase, através do órgão gestor do sistema socioeducativo, com a urgência para cumprimento desta, dada extrapolação do prazo; e em conformidade com as normativas jurídicas pertinentes; CONSIDERANDO o disposto nos artigos Art. 4º e 94, XVIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Resolução 119/2006 do CONANDA), e Lei 12.594/2012 CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos egressos demandantes de condições objetivas de integração social e acesso ao exercício dos direitos de cidadania, o que impacta diretamente nos índices de redução de reincidências de práticas delituosas CONSIDERANDO a competência do Estado no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, quanto à efetivação do atendimento aos egressos, através da articulação intersetorial das ações públicas e do estabelecimento de parcerias com instituições da iniciativa privada, especialmente, no que pertine à escolarização, profissionalização e emprego, RESOLVE

Art. 1º - Recomendar ao Governo do Estado de Pernambuco, através do órgão gestor do sistema Socioeducativo, a execução da meta prevista no PEDAS (triênio 2016-2019), a qual determina pela “Transformação do atual Projeto de Egressos do sistema socioeducativo em Programa, garantindo ações continuadas”, visando Instituir uma política de atendimento aos adolescentes e jovens egressos da Funase contida no Eixo da Qualificação do Atendimento no Meio Fechado e Aberto.

§ 1º - A elaboração do Programa deverá dispor sobre as diretrizes pedagógicas, critérios de atendimento e modelo de gestão, condições infraestruturais e orçamentárias necessárias ao desenvolvimento das ações em âmbito regional, de acordo com a demanda, priorizando-se os municípios onde há unidades da Funase e programas em meio aberto.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macedouglas de Oliveira
Presidente do CEDCA-PE

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos itens 1, 4, 6, 9, 11, 15 e 19, do Processo Licitatório nº. 0007/21-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0004/21-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA, considerando que a revogação se faz necessária, visto que as empresas que apresentaram propostas para os referidos itens foram desclassificadas pelo não atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no edital. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Resolve tornar público os preços registrados para aquisição de materiais de salvamento aquático, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021-CPL II, PE SRP Nº 0007/2021-CPL II, ARP Nº 024/2021-SLC**, Empresa vencedora: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: **81.571.010/0001-89**, Valor Total R\$ 25.380,00, **Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022**. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos itens 6 e 7, do Processo Licitatório nº. 0010/21-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0007/21-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO, considerando que a revogação se faz necessária, visto que as empresas que apresentaram propostas para os referidos itens foram desclassificadas pelo não atendimento aos requisitos habilitatórios previstos no edital. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021 – UNAJUR/PCPE. Processo de Inexigibilidade nº 0056.2020.CCplexII.IN.0003.SAD e da ARPC nº 017.2020.SAD. Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE. CNPJ: 09.759.606/0001-80. Objeto: Contratação da empresa visando à prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões

novos, para atender a demanda da contratante. **Preço Mensal:** R\$ 433.017,28 (Quatrocentos e trinta e três mil, dezessete reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 17.10.2021 a 27.01.2022, podendo ser prorrogado. Recife, 16 de outubro de 2021. DARLSON FFREIRE DE MACEDO. Subchefe de Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
Aviso de Intenção de Contratar nº 006/2021.

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 185ª **Circ.** Quixaba/PE. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 20/10/2021, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br Recife, 15/10/2021. **Josias José Arruda.** Pregoeiro da CPL/PCPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0185.2020.CPL I.PE.0068.DASIS–Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. de reagentes hematológicos do banco de sangue para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 46.192,75. Propostas: até 04 /NOV/21 às 08:00h.** Disputa: **04 /NOV/21 às 09:00h (horário de Brasília).** Recife-PE, 15OUT21, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS. **Processo nº 0372.2021.CPL II.PE.0024.DASIS–Objeto:** Reg. preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornec. de alimentação enteral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 393.519,60. Propostas: até 04 /NOV/21 às 08:00h.** Disputa: **04 /NOV/21 às 09:00h (horário de Brasília).** Recife-PE, 15OUT21, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS. Os Editais encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3a publ. ARP Nº 004/2020 celebrado com a empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.106/0001-18, referente ao Proc: 0246.2019.CPL I.PE.0030.DASIS, Objeto: aquisição eventual SONDAS E CÂNULAS, PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 29/03/21 à 28/03/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 016/2020 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 12/04/21 à 13/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 019/2020 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 07/04/21 à 06/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 020/2020 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 07/04/21 à 06/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 022/2020 celebrado com a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.232.228/0001-69, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 12/04/21 à 11/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 023/2020 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 19/04/21 à 18/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 024/2020 celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.817.504/0001-55, referente ao Proc: 0150.2020.CPLI.PE.0042.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ANTIMICROBIANOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA O CENTRO MEDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 06/04/21 à 05/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 025/2020 celebrado com a empresa DMH– PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.044.056/0001-61, referente ao Proc: 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 06/04/21 à 05/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 026/2020 celebrado com a empresa FORTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.334.424/0001-77, referente ao Proc: 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 07/04/21 à 06/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 029/2020 celebrado com a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52, referente ao Proc: 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 07/04/21 à 06/04/22. Ext. 3ª publ. ARP Nº 031/2020 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc: 0153.2020.CPLI. PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 07/04/21 à 06/04/22. Ext. 3a publ. o ARP Nº 032/2020 celebrado com a empresa QUALIMED-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.514.416/0001-02, referente ao Proc: 0153.2020.CPLI.PE.0045.DASIS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO

E ATENDIMENTO NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMBRES DA CAPITAL E DO INTERIOR, com vigência de 08/04/21 à 07/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 032/2020 celebrado com a empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.846.613/0001-03, referente ao Proc: 0162.2020.CPLII.PE.0054.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. DÍMERO) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 09/04/21 à 08/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 032/2020 celebrado com a empresa VISION MÉDICA EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.039.218/0001-55, referente ao Proc:0162.2020.CPLII.PE.0054.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. DÍMERO) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 09/04/21 à 08/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº034/2020 celebrado com a empresa: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc: 0038.2020.CPLII.PE.0011.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS NÃO ADQUIRIDOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/04/21 à 25/04/22. Recife 16/10/21 - Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratificação

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0152.2021.CPLII.DL.0142.Dasis:** Obj. Aquisição emerg. de disco rígido HD vel.15000 p/suprir necessidade deste Sismepe. Firma: Comex Dist.Unipessoal Ltda. CNPJ 37.812977/0001-13, valor R\$1.863,00; **Proc.0369.2021.CPLII.DL.0361.Dasis:** Obj.contratação de empresa p/conserto em tubulação de oxigenio deste Sismepe: Firma: JLAS construções Ltda.CNPJ 8.419.340/0001-17, valor R\$ 7.400,00; **Proc.0395.2021.CPLII.DL.0367.Dasis:** Obj. Forneç. emerg. de mat MMH p/atender demanda do setor deste Sismepe: Firmas: Newmed com. e serv.de Eqp. hospitalares ME- CNPJ 10.859.287/0001-63 valor R\$ 680.00; Assunção tec.com.de eqp.ltda ME-CNPJ04.473.960/0001-20 valor R\$ 372,50 e Braztech manutenção e reparação de eqp.hosp. eireli EPP CNPJ 24.505.009/0001-12 valor R\$ 88,00. **Proc.0414.2021.CPLII.DL.0386.Dasis:**Obj.pagamento de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0424.2021.CPLII.DL.0395.Dasis:**Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; **Proc.0413.2021.CPLII.DL.0385.Dasis:**Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de procedimento de angioplastia e implante de stent p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 7.656,85. Recife, 15 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratificação

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0415.2021.CPLII.DL.0387.Dasis:**Obj. pagamento de honorários médicos p/realização de cateterismo cardíaco p/paciente deste Sismepe: Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60; Recife, 15 de outubro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO/CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **0067.2021.CPL.PE.0026.PMPE-CPL/Capital. Registro** de Preços para o fornecimento eventual aquisição de Câmeras Filmadoras Corporais Policiais Individuais (Body Cam), Baterias Extras e Equipamentos de Informática Estações Dock Station. **Valor: R\$ 1.874.147,5266.** Recebimento das Propostas: até **29/OUT/2021** às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **29/OUT/2021** às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 15/OUT/2021– André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital. **Processo nº 0037.2021.CPL.IN.0002.PMPE-CPL/CAPITAL,** Cancelo e Torno sem efeito a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 22 de setembro de 2021, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de manutenção corretiva, com Substituição de peças, calibragem e aferição de 09(nove) ETILÔMETROS DIGITAIS pertencentes ao BPRv/PMPE. Contratada: Drager Safety do Brasil Equipamento Segurança **CNPJ nº 07.857.433/0001-07.**Valor Total: R\$ 49.532,22. Recife/PE, 15/10/2021 JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM – Comandante Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0071.2021.CPL-I.PE.0046.DAG-SDS Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **equipamentos audiovisuais (televisores) visando suprir as necessidades dos Campi de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.** Valor Estimado: R\$ 209.659,68. Entrega das propostas: até 04/11/2021, às 09:30h. Início da disputa: 04/11/2021, às 10:00h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura

da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ADJUDICO o PL 0066.2021.CPL-II.PE.0042.DAG-SDS – RP para o fornecimento eventual de insumos para a Radiologia Forense da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDOR:** ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - CNPJ Nº 28.421.328/0001-09 1ª Classificada nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 79.208,4000. Recife/PE, 15 /10/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4866, DE 15/10/2021 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Elogiar, individualmente, o Servidor 1º Sargento BM, matrícula 950328-5, **Pablo Barreto dos Santos**, como forma de reconhecimento público ao serviço realizado na realocação dos cabeados da rede de internet para a nova sala administrativa da sede do Grupamento de Bombeiros de Incêndio – GBI/CBMPE, onde não mediu esforços e dedicação no sentido de executar um serviço de qualidade e segurança, demonstrando compromisso e seriedade com a causa pública, no âmbito desta Secretaria, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional do servidor nominado.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

7 - Disciplina:

Sem alteração